

Memorando nº 104/2018/Prograd
março de 2018

Diamantina, 08 de

À Vossa Magnificência
Reitor Gilciano Saraiva Nogueira
Presidente do Consu

*Após ad referendum do
CONSU, considerando os prazos
exigidos pelo e-MEC para
atualização dos dados do
curso*

Assunto: Solicita autorização para aditamento relativo a cursos da FIH

Dia, 08/03/2018

Rodrigues
Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Magnífico Reitor,

Tendo em vista a deliberação do Consepe em sua 110ª reunião, realizada 19/12/2017, bem como a deliberação do Consu em sua 152ª reunião, realizada 08/02/2018, em que ambos os Conselhos Superiores autorizaram a alteração no quantitativo de vagas relativas aos cursos da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH, conforme documentos anexos, vimos por meio deste solicitar a homologação pelo Consu da minuta de resolução, anexa, para a realização das seguintes alterações junto ao e-MEC:

Situação Atual		Solicitação de Aditamento
Bacharelado Interdisciplinar	Curso Decorrente	
Humanidades: 400 vagas anuais		Alteração do nome para Curso de Ciências Humanas – BHU Nº de vagas: 60 vagas anuais
	Pedagogia: 80 vagas	Nº de vagas: 80 vagas anuais; curso com entrada direta
	História: 80 vagas	Nº de vagas: 80 vagas anuais; curso com entrada direta
	Geografia: 80 vagas	Nº de vagas: 70 vagas anuais; curso com entrada direta
	Letras Português/Inglês: 80 vagas	Alteração do nome para Curso de Letras; Dupla Habilitação: português/inglês ou português/espanhol Nº de vagas: 120 vagas anuais
	Letras Português/Espanhol: 80 vagas	Extinção gradativa
Total: 400 vagas anuais		Total de vagas: 410 vagas anuais

RECEBI 1ª VIA
Em 09/03/18
Dmery



CONSU

RESOLUÇÃO N. XXX - CONSU, DE XX DE NOVEMBRO DE XXXX.

Altera a Resolução nº 29, CONSU de 07 de novembro de 2008 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM e dá outras providências.

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM considerando o que dispõe o inciso VIII, Art. 14, do Estatuto da UFVJM, considerando a Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP nº 02 de 1º de julho de 2015, que trata da reformulação dos Cursos de Graduação – Grau: Licenciatura

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a forma de ingresso dos Cursos de Licenciaturas decorrentes do Curso de Graduação em Humanidades – Bacharelado Interdisciplinar que passará a ocorrer por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISu/ENEM e do Processo de Avaliação Seriada – SASi, de acordo com as normas vigentes da UFVJM.

Art. 2º Aprovar a alteração no quantitativo das vagas e denominação dos cursos de que trata o Art. 1º, conforme descrição abaixo, que passa a vigorar a partir do **segundo semestre de 2018**, com a seguinte redação:

Código Curso e-MEC	Denominação atual	Nova Denominação	Modalidade	Vagas Anuais	Período	Campus
121878	Humanidades - BHu - BI/LI	Ciências Humanas BHu - BI	Bacharelado	60	Noturno	Diamantina
1178742	Geografia	Geografia	Licenciatura	70	Noturno	Diamantina
1178743	História	História	Licenciatura	80	Noturno	Diamantina
1178745	Pedagogia	Pedagogia	Licenciatura	80	Noturno	Diamantina
1178746	Letras: Português/Inglês	Letras	Licenciatura	120	Noturno	Diamantina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário - Consu

RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Altera a Resolução Consu nº 29, de 7 de novembro de 2008 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições “*ad referendum*”,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a forma de ingresso dos cursos de licenciaturas decorrentes do curso de graduação em Humanidades – bacharelado interdisciplinar, que passará a ocorrer por meio do Sistema de Seleção Unificada – SisU/Enem e do Processo de Avaliação Seriada – Sasi, de acordo com as normas vigentes da UFVJM.

Art. 2º Aprovar a alteração no quantitativo das vagas e denominação dos cursos de que trata o Art. 1º, conforme descrição abaixo, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2018, com a seguinte redação:

Código Curso e-MEC	Denominação atual	Nova Denominação	Modalidade	Vagas Anuais	Período	Campus
121878	Humanidades - BHu - BI/LI	Ciências Humanas BHu - BI	Bacharelado	60	Noturno	Diamantina
1178742	Geografia	Geografia	Licenciatura	70	Noturno	Diamantina
1178743	História	História	Licenciatura	80	Noturno	Diamantina
1178745	Pedagogia	Pedagogia	Licenciatura	80	Noturno	Diamantina
1178746	Letras: Português/Inglês	Letras	Licenciatura	120	Noturno	Diamantina

Art. 3º Aprovar a extinção gradativa do curso de graduação em Letras Português/Espanhol – código e-MEC: 1178747, cuja habilitação em Português/Espanhol será facultada aos discentes no Projeto Pedagógico do Curso de Letras.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES